

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI N° 21/2024

Súmula do Projeto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025.

Autor: Poder Executivo

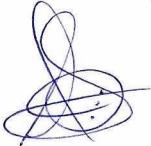
A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 21/2024, que tem por objeto dispor sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 – LDO que tem início no primeiro semestre de cada ano, com base no PPA.

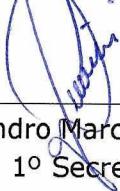
O Projeto está regularmente assinado pela representante do Poder Executivo Municipal, bem como apresenta Anexo de Metas Fiscais - Exercício de 2024 para 2025 e Anexo de memória e metodologia de cálculo das metas anuais.

Conforme dispõe o art. 7º, IX, da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Município elaborar seu orçamento anual de investimentos, prevendo a receita e fixando a despesa mediante planejamento adequado.

Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres.

Carambeí, 18 de abril de 2024.


Sergio Luís de Oliveira
Presidente


Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário


Eclaiton Moreira Bueno
Vice-Presidente


Elio Alves Cardoso
2º Secretário


Daniel Roberto Balansin
Assessor Jurídico
OAB/PR 48.567